

**UNIMIL**

UNIÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 001/2023 - PRESIDENCIA DA UNIMIL

O Presidente da Associação União dos Militares do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral, previsto no inciso I e § 1º do art. 14 do Estatuto da UNIMIL, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 19, inciso III do Estatuto da Associação União dos Militares do Estado de Goiás, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da UNIMIL, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na primeira quinzena do mês de novembro do ano de 2023 nos termos do art. 14 inc. I deste Estatuto

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a- **ANDREY SOARES DUTRA**, brasileiro, Casado, 1º Sgt. QPPM, portador do RG 32.493 e do CPF. 015.908.771-60, residente e domiciliado à Rua 404, qd. F, lote: Área, Condomínio Recanto 2, Setor Negrão de lima, Goiânia-GO.

b- **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, 1º Sgt. QPPM, portador do RG 25.788 e do CPF. 533.038.491-53, residente e domiciliado à Rua Martinho de Sena Rosa, qd. 05, Lt. 05, casa: 02, Setor Bom Jesus Goiânia - GO.

c - **JULIANA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteira, Sd. QPPM, portador do RG 37.585 e do CPF. 752.733.811-34, residente e domiciliada à Rua 1035, Setor Pedro Ludovico, residencial Acaiba , Goiânia-GO.

d- **JOSIMAR MONTEIRO DE JESUS**, brasileiro, Casado, 2º Sgt. QPPM, portador do RG 28.726 e do CPF. 785.714.301-44, residente e domiciliado à Rua 12, nº 484, qd. 15, lt. 04 Setor Aeroviário, Goiânia-GO.

d- **DIOMAR PINTO DE LIMA**, brasileiro, Casado, RG 13.586, 1º Sgt. R/R QPPM, portador do CPF. 323.255.331-15, residente e domiciliado à Av. São João, nº 586, Apt. 503-d, Vila São João, Ed Guaiquil, Goiânia-GO.

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável nos Termos do Estatuto da União dos Militares do Estado de Goiás por:

Rua 90, QD. F-47-A, LT. 142, nº 1062, Setor Marista, Goiânia /GO
(62) 3432-0808 / WPP: (62) 99223-1785 – www.unimilgoias.com.br



UNIMIL

UNIÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

I - Definição do Dia e Horário das Eleições;

II - Escolher dentre os membros que ocupará os cargos de Presidente, Secretário, Relator e Auxiliares;

III Homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da UNIMIL, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Entidade não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

IV - Presidir e supervisionar os trabalhos eleitorais, editar normas para a realização das eleições, respeitando os princípios Constitucionais e normas estabelecidas na legislação eleitoral e neste estatuto;

V - Nomear juntas eleitorais para as regionais, onde houver urnas receptoras de votos, que se transformarão em juntas de apuração após o encerramento das votações;

VI - Apuração dos votos e proclamação dos candidatos eleitos do Conselho Deliberativo Fiscal e da Diretoria para o quadriênio 2024/2028.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto da União dos Militares do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, em 01 de setembro do ano de 2023.

Afrânio Carrijo de Oliveira
Presidente